



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora a SRª **MAURICEIA RAMOS BARRETO**, convocada para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** em substituição ao Professor Ronaldo Belo dos Santos que se encontra de licença para tratamento de saúde. Professor Regente na 2ª Fase ‘A’ da EJA – Educação de Jovens e Adultos, turno Noturno. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Agosto de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 075/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“Exonerar aulas da Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR 10 (dez) aulas da Professora Municipal a SRª **EDNEIA DE SOUZA SILVA**, convocada para minis-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

trar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professora de Inglês e conhecimento cultural e valores humanos na Educação Infantil – Pré II Turmas “G”, “H” e “I”. turno Matutino e vespertino.. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 076/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **RONALDO BELO DOS SANTOS**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor Regente na 2ª Fase ‘A’ da EJA – Educação de Jovens e Adultos, turno Noturno. No período de 20 de Agosto a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 077/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Professora Municipal a SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno vespertino e Matutino. A partir do dia 14 de Agosto a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 078/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Professora Municipal a SRª **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno vespertino e Matutino. A partir do dia 19 de Agosto a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 19/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 299/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR o SR.º **LUIZ ANTONIO DE PIERRI**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTISTICA, símbolo EDU, Classe A**. Classificado em 2º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexos Único - Tabela 1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 002/2016 DE 17/08/2016 – PLANO DE CARGOS DE PROVENTOS EFETIVOS – GRUPO MAGISTERIO SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE LICITAÇÕES**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 110/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, cujo objeto é Aquisição de 03 veículos tipo micro ônibus a serem utilizados no transporte escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em favor da empresa: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com valor total de **R\$ 699.999,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 110/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, cujo objeto é Aquisição de 03 veículos tipo micro ônibus a serem utilizados no transporte escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 111/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de cadeiras e mesas em plástico polipropileno a serem utilizadas nas ações de serviços públicos de saúde da secretaria.

Em favor da empresa: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, com valor total de **R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais)**.

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 111/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de cadeiras e mesas em plástico polipropileno a serem utilizadas nas ações de serviços públicos de saúde da secretaria.

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PROCURADORIA JURÍDICA**PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 705****LEI MUNICIPAL Nº 705, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

“Autoriza o Município de Deodápolis/MS a vincular-se às organizações da sociedade civil, de caráter representativo dos municípios e de interesse público.”

CONSIDERANDO a necessidade e relevância da valorização das diretrizes do movimento municipalista e das Entidades de representação dos Municípios, de modo a convergir interesses na solução de empasses e controvérsias comuns, consubstanciando a defesa de direitos institucionais;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e aperfeiçoamento da representação judicial e extrajudicial do Município de Deodápolis/MS, representado na assessoria política, técnica, administrativa e jurídica para o enfrentamento de questões complexas e que demandam alto nível de especialização;

CONSIDERANDO a autonomia e os interesses da gestão municipal no acompanhamento de ações e políticas do desenvolvimento dos Municípios;

CONSIDERANDO a discussão de políticas de interesse coletivo de maneira direta e descentralizada, no desenvolvimento socioeconômico e dos direitos sociais;

CONSIDERANDO o fomento a consciência social e a participação da sociedade civil;

CONSIDERANDO a participação em congressos, encontros, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à consecução do interesse coletivo e desenvolvimento dos Municípios;

CONSIDERANDO a disposições normativas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC - Lei nº. 13.019/2014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizada a vinculação do Município de Deodápolis/MS às Organizações da Sociedade Civil, instituídas na forma da lei, compreendidas pelas associações, confederações e fundações de caráter representativo dos Municípios e de manifesto interesse público, que contemplem os seguintes objetivos ou finalidades:

- I** - a representação coletiva dos interesses institucionais do Município, de modo amplo, geral e específico, nas esferas administrativas, judiciais e de controle, no âmbito estadual e federal, bem como nos demais órgãos normativos de execução;
- II** - a integração dos colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo o desenvolvimento do movimento municipalista e no acompanhamento de questões políticas de interesse coletivo;
- III** - a participação de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
- IV** - a representação e participação dos Municípios em eventos, congressos, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à representação oficiais Estaduais e Nacionais;
- V** - a desenvolvimento de ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal e a consecução do interesse público.

Art. 2º São reconhecidas como Entidades relevante contribuição, com as quais o Município de Deodápolis/MS conta com específica autorização para vincular-se:

- I – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;
- II - Associação Brasileira de Municípios – ABM;
- III – Confederação Nacional de Municípios – CNM;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

III – Frente Nacional de Prefeitos – FNP;

IV – Associação Regional de Municípios;

Art. 3º Para a regular a participação e vinculação do Município de Deodápolis/MS às Organizações da Sociedade Civil, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar o adimplemento de contribuições pecuniárias à títulos de anuidades ou mensalidades, em adequado alinhamento a previsão normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incluídas nas respectivas dotações ou suplementações para sua compatibilização.

§ 1º. A autorização concedida no caput deste artigo fica condicionada a formalização do Termo de Filiação ou instrumento congêneres, nos moldes delimitados pela legislação estatutária e regimental a que se pretende vincular.

§ 2º. A regularidade e legalidade do adimplemento das contribuições pecuniárias à título de mensalidades ou anuidades deverá ser demonstrada de modo anual acerca das atividades desenvolvidas pela Entidade e a respectiva participação do Município.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS

Resolução Nº. 010/2019

“Dispõe sobre a composição da 1ª Mesa Diretora para mandato até 07/08/2020”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, em reunião ordinária realizada em 07 de Agosto de 2019; no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, e de acordo com artigo 21 do seu Regimento Interno resolve:

Art.1º Eleger a 1ª mesa diretora para mandato de um ano permanecendo assim definida:

Presidente: Fernanda Monique Silva Santos- não Governamental da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Vice Presidente: Ednaldo Inácio de Lima - Governamental – Sec. Municipal de Administração e Finanças.

Secretária Executiva: Arlene Cristina da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 07 de Agosto de 2019.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS

Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PRÉ CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR/REALIZAÇÃO DA PROVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS

EDITAL Nº 010CMDCA/CPECT/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES DE DEODÁPOLIS; PARA O PERÍODO 2020/2024, POR ORDEM E DATA DE INSCRIÇÃO E DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA SOBRE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO ECA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Deodápolis/MS**, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2019 no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, faz publicar o Edital de Divulgação dos Pré Candidatos ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, para o período de 2020/2024 de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto divulgar a Relação Nominal dos Pré Candidatos ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, para o período de 2020/2024; disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelas Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, juntamente com a Defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes. E estabelecer Regras para a realização da prova de Conhecimento específico sobre o ECA.

2. DOS PRÉ CANDIDATOS

Numero da inscrição	Data da inscrição	Nome do candidato
001	03/04/2019	MATILDE MONTE DA SILVA BEIJO
002	10/04/2019	MARILANE PEGO DE CARVALHO
003	10/04/2019	LUANA APARECIDA SOUZA DA SILVA
004	11/04/2019	CICERO NASARIO DE MELO
005	12/04/2019	VANESSA PEREIRA LIMA
006	15/04/2019	MARICÉLIA SOARES DA SILVA
007	15/04/2019	ELIZANGELA FRANCISCA DA ROCHA
008	09/08/2019	MARIA IZABEL DE SOUZA

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 O exame de conhecimento específico da ECA será aplicado no dia 23 de agosto de 2019, no período das 8h às 22h. As provas serão realizadas em sala anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social; Localizada à Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 440 – Centro de Deodápolis..

2.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre ECA, serão organizadas em vinte questões, formuladas, com quatro alternativas na qual apenas uma estará correta;

2.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 70% de acerto nas questões propostas;

2.4. O candidato poderá deixar a sala e levar o Caderno com as questões após 1 hora do início da prova.

Este Edital poderá ser alterado a qualquer tempo durante o período que antecede o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Deodápolis, MS 22 de agosto de 2019.

MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES

Presidente do CMDCA

MARIA DO CARMO R. DIAS DA CUNHA

Pres. da CPECT

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

DEFESA CIVIL**PORTARIA Nº 02 de 21 de agosto de 2019**

Max De Souza Tosta coordenador da defesa civil de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 502/06 de 23/ Novembro/ 2006 ou DECRETO Nº 066/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, pelo presente.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado o Agente CLAUDEMIR VIEIRA DE LIMA - CPF -826.266.181-87 matrícula 1317 para o cargo de inspetor de Operações da Coordenadoria Municipal e Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. Conforme o DECRETO Nº 066/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019 no seu Art.22º e no § 1º - O inspetor de Operações será o segundo agente, mas antigo que possua liderança e conhecimento em matéria de Defesa Civil será nomeado em portaria interna pelo coordenador da COMDEC.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação


e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal e Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Deodápolis/MS, em 21 de agosto de 2019.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Deodápolis MS, 21 de agosto de 2019.



Max de Souza tosta
Coordenador

MAX DE SOUZA TOSTA 1º TEN QAOBMR
COORDENADOR MUNICIPAL DEFESA CIVIL
PORTARIA 027/2017 DE 30/01/2017

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA NO 01 de 21 de agosto de 2019

Max De Souza Tosta coordenador da defesa civil de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 502/06 de 23/ Novembro/ 2006 ou DECRETO Nº 066/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, pelo presente.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado o Agente de defesa civil DIOMES PINHEIRO PEDROSO - CPF - 783.139.961-53 matrícula 41001 para a cargo de sub coordenador da Coordenadoria Municipal e Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. Conforme o DECRETO Nº 066/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019 no seu Art.21º e no § 2º - O subcoordenador será o agente, mas antigo que possua liderança e conhecimento em matéria de Defesa Civil será nomeado em portaria interna pelo coordenador da COMDEC.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal e Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Deodápolis/MS, em 21 de agosto de 2019.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

, em 21 de agosto de 2019.


Max de Souza tosta

Coordenador

MAX DE SOUZA TOSTA 1º TEN QACBMRR
COORDENADOR MUNICIPAL DEFESA CIVIL
PORTARIA 027/2017 DE 30/01/2017

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

108 RESERVA DO RPPS									
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									
Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (e - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
109	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITAS CORRENTES	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita do Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	TRANSFERÊNCIAS DE INTERVENIENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrente de Aportas Periódicas para Amortização de Déficit Resultante do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Div. Adv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Finanç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Receita Autorizada por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Receita de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
172	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
 Desse forma, para manter transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

XML nr.: 2

CONSORCIO PÚBLICO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (e-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	15.250.000,00	15.250.000,00	44.575,75	226.888,50	20,12	12.796.611,50	44.575,75	226.888,50	20,12	15.023.111,50	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	915.500,00	915.500,00	44.575,75	180.773,96	19,74	734.726,04	44.575,75	180.773,96	19,74	734.726,04	0,00
Administração Geral	915.500,00	915.500,00	44.575,75	180.773,96	19,74	734.726,04	44.575,75	180.773,96	19,74	734.726,04	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	12.108.000,00	12.108.000,00	0,00	46.114,54	0,38	12.061.885,46	0,00	46.114,54	0,38	12.061.885,46	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.108.000,00	12.108.000,00	0,00	46.114,54	0,38	12.061.885,46	0,00	46.114,54	0,38	12.061.885,46	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	41.544,00	41.544,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.544,30	0,00
Controle Ambiental	41.544,00	41.544,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.544,30	0,00
Ciência e Tecnologia	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
Comercialização	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.955,00	859.955,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.955,70	0,00
Reserva de Contingência	859.955,00	859.955,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.955,70	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.250.000,00	15.250.000,00	44.575,75	226.888,50	20,12	12.796.611,50	44.575,75	226.888,50	20,12	15.023.111,50	0,00

CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.250.000,00	15.250.000,00	44.575,75	226.888,50	20,12	12.796.611,50	44.575,75	226.888,50	20,12	15.023.111,50	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/08/2019

Nº do empenho : 562/19

Ordinário

Processo : AF-988/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.062	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000020	

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	55.002,11
Suplementações:	51.932,56	Valor do empenho :	476,18
Anulações:	18.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.332,56	Total (B) :	55.478,29
		Saldo (A - B) :	4.854,27

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 67 34424946

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 50/2018-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	476,18
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 476,18 (quatrocentos e setenta e seis reais e deztoito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 50/2018/2018

Data :

Data : 22/08/2018

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCEMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 010885

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/08/2019
 Nº do empenho : 563/19
 Ordinário
 Processo : AF-989/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAMS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	14.245,45
Suplementações:	14.766,00	Valor do empenho :	393,60
Anulações:	25.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.766,00	Total (B) :	14.639,05
		Saldo (A - B) :	1.126,95

Credor: 8714 **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610 Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.. (Licitação Nº : 50/2018-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	393,60
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2018/2018
Contrato :		Data :	22/08/2018

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/08/2019
 Nº do empenho : 564/19
 Ordinário
 Processo : AF-990/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	55.478,29
Suplementações:	51.932,56	Valor do empenho :	235,75
Anulações:	18.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.332,56	Total (B) :	55.714,04
		Saldo (A - B) :	4.618,52

Credor: 8529 B.A MARQUES & CIA LTDA - ME
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 54/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	235,75
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 235,75 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	54/2019/2019
Contrato :		Data :	29/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/08/2019

Nº do empenho : 565/19

Ordinário

Processo : AF-991/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.062	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000020	

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores:	55.714,04
Suplementações:	51.932,56	Valor do empenho:	184,80
Anulações:	18.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	60.332,56	Total (B):	55.898,84
		Saldo (A - B):	4.433,72

Credor: 9885 MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

Endereço: AV. MARCELINO PIRES, 2371

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 00-589-733/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº: 54/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	184,80
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 54/2019/2019

Data:

Data: 29/07/2019

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCEMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 010885

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/08/2019
 Nº do empenho : 566/19
 Ordinário
 Processo : AF-994/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAM
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	14.639,05
Suplementações:	14.766,00	Valor do empenho :	67,68
Anulações:	25.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.766,00	Total (B) :	14.706,73
		Saldo (A - B) :	1.059,27

Credor: 9943 TRIPLE SSS COMERCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS AL
 Endereço: R SENADOR PONCE, 896 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 33-440-684/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730446111<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 54/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	67,68
---------------------	-----------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 54/2019/2019 Data : 29/07/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/08/2019
 Nº do empenho : 567/19
 Ordinário
 Processo : AF-992/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	55.898,84
Suplementações:	55.932,56	Valor do empenho :	341,08
Anulações:	18.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	64.332,56	Total (B) :	56.239,92
		Saldo (A - B) :	8.092,64

Credor: 9837 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18-729-614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 34251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 54/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	341,08
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 341,08 (trezentos e quarenta e um reais e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 54/2019/2019 Data : 29/07/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/08/2019
 Nº do empenho : 568/19
 Ordinário
 Processo : AF-993/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAMS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	14.706,73
Suplementações:	16.766,00	Valor do empenho :	449,77
Anulações:	25.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.766,00	Total (B) :	15.156,50
		Saldo (A - B) :	2.609,50

Credor: 9837 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18-729-614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 34251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 54/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	449,77
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 449,77 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	54/2019/2019
Contrato :		Data :	29/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/08/2019
 Nº do empenho : 877/19
 Ordinário
 Processo : AF-996/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000106

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	113.863,00
Suplementações:	149.480,00	Valor do empenho :	20.615,00
Anulações:	61.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	158.480,00	Total (B) :	134.478,00
		Saldo (A - B) :	24.002,00

Credor: 10080 CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME
 Endereço: R MONTE ALEGRE, 2855, B Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 21-101-438/0001-36 Inscr.Est./dent.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6734167200<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 Servicos Medicos de Clinica Geral - Plantoes Medicos (Licitação Nº : 4/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 20.615,00

Fica empenhada a importância de 20.615,00 (vinte mil seiscientos e quinze reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 4/2019/2019 Data : 21/02/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/08/2019
 Nº do empenho : 885/19
 Ordinário
 Processo : AF-998/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000046

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	6.942,00
Suplementações:	20.000,00	Valor do empenho :	9.048,00
Anulações:	53.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.000,00	Total (B) :	15.990,00
		Saldo (A - B) :	1.010,00

Credor: **7102 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**
 Endereço: R IMIL ESPER, 53 Cidade: Presidente Prudente UF: SP
 C.N.P.J.: 13-861-454/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Tiras para teste de Glicose, Agulhas tipo Lanceta para testes de Glicemia e Fraldas Descartáveis Geriátricas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. (Licitação Nº: 58/2018-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	9.048,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	58/2018/2018
Contrato :		Data :	11/09/2018

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/08/2019
 Nº do empenho : 886/19
 Ordinário
 Processo : AF-999/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000106

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	134.478,00
Suplementações:	149.480,00	Valor do empenho :	7.012,50
Anulações:	61.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	158.480,00	Total (B) :	141.490,50
		Saldo (A - B) :	16.989,50

Credor: 10042 LABMAIS CLINICA E LABORATORIO LTDA
 Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 419 Cidade: Glória de Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 28-300-471/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6799617977<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS DE ANÁLISE CLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 69/2018-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	7.012,50
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.012,50 (sete mil doze reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 69/2018/2018 Data : 25/10/2018
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/08/2019

Nº do empenho : 1671/19

Ordinário

Processo : AF-1002/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	02	- EXECUTIVO
Unidade:	02.01	- GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	01.122.0002	- GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	1.002	- MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000006	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	29.607,75
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.456,00
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	70.000,00	Total (B) :	31.063,75
		Saldo (A - B) :	38.936,25

Credor: 5593 ARI FELIPE DE SOUZA - ME

Endereço:

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 11-091-369/0001-73

Inscr.Est./Ident.Prof.: 0

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTROS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL.
(Licitação Nº : 71/2018-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.456,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 71/2018/2018

Data :

Data : 30/10/2018

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA